



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 227, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância ao disposto na Cláusula 6.4, prevista no **Projeto Básico**, para atuarem como representantes responsáveis pelos atos de fiscalização e acompanhamento do Contrato Administrativo nº 01/2014, instruído no **Processo nº** 80000.036393/2013-51. **Objeto:** contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, conforme descritos no Projeto Básico e seus Anexos, necessários para o Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Suporte de Software e Consultoria Técnica, Produção, Armazenamento de Dados e Gestão de Serviços para Atendimento aos Sistemas do DENATRAN e Emissão de Certificados Digitais para Usuário e Equipamentos, celebrado entre o Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito - **DENATRAN** e o Serviço Federal de Processamento de Dados – **SERPRO**.

I - Gestor titular: RONE EVALDO BARBOSA, SIAPE: 1305946;

II - Gestor substituto: ANTONIONY LOPES ALVES DA SILVA, SIAPE: 1515738.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERRAZZA NARDES